

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1249 - 068 LISBOA

Sua referência E-mail Sua comunicação 2017-05-31

Nossa referência SAI-GAPS/2017/466 PONTA DELGADA 2017-06-20

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 889/XIII/2.ª (PS) RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A MELHORIA DA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS NOS AÇORES PARA POSTERIOR APROVAÇÃO DA DGRM

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores emite parecer favorável, uma vez que pretende contribuir para um reforço da capacidade operacional da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), na Região Autónoma dos Açores, permitindo-lhe, desta forma, exercer cabalmente e, sobretudo, com celeridade e eficácia, as suas atribuições legais, com respeito pelo princípio da continuidade territorial.

O Governo dos Açores entende, contudo, ser de sublinhar que a possibilidade de passar as competências para as vistorias necessárias e para a emissão dos certificados, da DGRM para a Região, não pode deixar de ser estudada, e analisada, em articulação com os serviços competentes da administração regional autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

LUÍSA SCHANDERL